

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT)

Aos 17 de maio de 2017, às 10h, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes o Diretor Regulador Presidente, **Alexandre Bustamante dos Santos**, a Diretora de Regulação e Fiscalização, **Rosidelma F. Guimarães Santos**, e o Diretor Regulador Ouvidor, **Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira**.

O Diretor Regulador Presidente abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CUIABÁ – PROCESSO MVP Nº 125483/2016

Trata-se de processo de reajuste anual da tarifa de transporte público coletivo que teve início com requerimento protocolado pelo Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Estado do Mato Grosso em 09 de dezembro de 2016.

A Agência, entretanto, já acompanhava os custos das Concessionárias durante todo o ano, por meio da documentação entregue mensalmente pelos prestadores do serviço de transporte público coletivo, em cumprimento à Resolução nº 01/2016/ARSEC, de 05 de agosto de 2016, que estabeleceu critérios para fiscalização dos serviços públicos prestados pelas empresas de transporte público coletivo do município de Cuiabá/MT.

Dentre os custos apresentados mensalmente à Agência estão: a) gasto com combustível (R\$/l), discriminando o gasto por tipo de combustível (normal, S10, ARLA etc.), caso haja distinção; b) gastos com aquisição de pneus novos e recapagem, com distinção entre veículos leves e pesados (R\$/unidade); c) gastos com salários, com o relatório de funcionários contendo número de matrícula, nome, função, lotação, admissão e salário, conforme valores definidos em acordo sindical (R\$/mês); d) valor total dos benefícios pagos aos empregados (R\$/mês); e) Remuneração da diretoria (R\$/mês); f) passageiros transportados (passageiros/mês), discriminando aqueles transportados sem e com desconto; g) passageiro equivalente; h) Quilometragem percorrida (km/mês), discriminando-se a quilometragem produtiva e a improdutiva; i) percurso médio mensal (km/veículo mês); j) coeficiente de gasto com combustível (l/km), discriminando o gasto com veículo leve e pesado; l) coeficiente de gasto com lubrificantes

(l/km); m) balancete mensal; n) demonstração de fluxo de caixa mensal.

Com base nessa documentação, a Agência elaborou a planilha de composição tarifária GEIPOT, utilizada para o cálculo da tarifa, pela qual se obteve o valor final da tarifa de R\$ 3,5902 para o transporte alternativo, e R\$ 3,6391 para o transporte convencional.

A planilha foi publicada no Diário Oficial de Contas nº 1048, do dia 07 de fevereiro de 2017, página 7 a 12, bem como foi encaminhada à Prefeitura Municipal de Cuiabá para divulgação do Portal Transparência.

Em 09 de março de 2017, foi realizada reunião extraordinária do Conselho Participativo da ARSEC, cuja pauta era restrita à deliberação do Conselho sobre a planilha de composição tarifária. Após análise dos itens que compõem a tarifa, bem como amplo debate, todos os itens foram aprovados, alguns á unanimidade e outros por maioria simples dos presentes, sendo o valor final de R\$ 3,6391, arredondado para R\$ 3,60, para o transporte coletivo convencional, e o valor de R\$ 3,5902, arredondado para R\$ 3,60, para o transporte alternativo.

Em 30 de março de 2017 a Diretoria Executiva da ARSEC decidiu, através da Deliberação nº 02/2017, republicar as Planilhas de Cálculo Tarifário do Transporte Público a fim de dar maior publicidade sobre o cálculo. A referida deliberação foi publicada no Diário Oficial de Contas nº 1086, de 04 de abril de 2017, páginas 4 e 5.

Outrossim, em 04 de abril de 2017, na Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL, localizada à Av. Pres. Getúlio Vargas, 750, Centro Norte, Cuiabá, foi realizada audiência pública para apresentar a Planilha de Cálculo Tarifário do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, bem como Relatório da Pesquisa de Opinião Pública sobre a Prestação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano referente a 2016.

A audiência foi divulgada pelo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Contas nº 1083, de 30 de março de 2017, página 16, que também esclareceu que a apresentação da Planilha se deu em cumprimento ao disposto na Cláusula 35 do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros.

II- CONCLUSÃO

A Diretoria Executiva Colegiada, diante da deliberação do Conselho Participativo que aprovou todos os itens da planilha de cálculo tarifário e considerando que o processo de reajuste seguiu todo o rito legal e contratual, decidiu manter o valor atual de R\$ 3,60 da tarifa de transpor-